



PORTARIA Nº 425 / 2013/SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998 e pelo Decreto nº. 1775, de 01.04.2013; e

Considerando que, de acordo com o art. 7º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando a Portaria nº. 177/2013, publicada no D.O.E 5471, de 20 de maio de 2013, na qual foram normatizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações públicas Estaduais;

Considerando que as **Fichas de Avaliação e Desempenho** exigidas para concessão do benefício, correspondentes ao interstício de **01.10.2011 à 01.04.2013**, que foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos pertencentes ao Grupo **Polícia Civil** do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de **01 de abril de 2013**.

Grupo Polícia Civil - 2008		
Cargo: Agente de Polícia		
Da: Classe 2ª Padrão I		
Para: Classe 2ª Padrão II		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Adelane Danielle de Oliveira	951528
2.	Adolfo Jose de Souza Junior	947458
3.	Adriene Ribeiro Benjamin Diniz	947440
4.	Alan Chagas da Silva	947431
5.	Alan Macedo Barbosa	947423
6.	Alessandra Mourao Carneiro	947415
7.	Alexandra do Socorro Bezerra Nascimento	947407
8.	Alexandre Cesar Coutinho Pinheiro	947393



9.	Aline Suzana Filgueira de Farias	947610
10.	Andre Quaresma de Sousa	951315
11.	Andreia de Souza dos Santos	950939
12.	Antonio Cordeiro da Natividade	950998
13.	Cleiton Silva Lima	950963
14.	Daniela Vaz do Amaral	947385
15.	Edvan Almeida de Castilho	947377
16.	Fernanda Eliza da Costa Silva	947369
17.	Francisco Amador de Souza	951048
18.	Genivaldo da Silva Sanches	947601
19.	Gerson Fernandes Sousa	947598
20.	Girlene Almeida de Freitas	947580
21.	Harley Santos de Sousa	947342
22.	Igor Jose Reinaldo de Farias do Nascimento	947555
23.	Igor Nerivaldo Boa Morte Rodrigues	947547
24.	Irilene de Sousa Aires	947571
25.	Joilma de Souza Gonçalves	955698
26.	Klindel Braga Costa	947539
27.	Leia Tavares Candeira	947334
28.	Liliana Oliveira do Carmo	951919
29.	Lucelia Gama da Silva	947326
30.	Luiz Antonio da Silva Barreto	951013
31.	Marcela Angela da Cruz Pimentel	947490
32.	Marcelo Pinhel Peixoto	947512
33.	Maria Angela de Aquino Cavalcante	947318
34.	Maria do Socorro de Oliveira Dias	947300
35.	Mariane Lobato da Silva	951099
36.	Menahen Alcolumbre	950971
37.	Michelle Serique Gato Lamarao	947296
38.	Ramon da Silva Chagas	951935
39.	Rangel Oliveira de Lima	947270
40.	Robeval Duarte Tourinho	947466
41.	Rodolfo Campos de Freitas	947261
42.	Saulo Correa Velasco Guimaraes	951285
43.	Sivaldo Andre Gama	951544
44.	Soraia Souza Pinto Isidoro	955680
45.	Vanderson Silva Diniz	947263
46.	Tadeu Viana Feitosa	950980
47.	Werickson Michel da Silva Chaves	947245

Cargo: Oficial de Polícia		
Da: Classe 2ª Padrão I		
Para: Classe 2ª Padrão II		
Nº.	Nome	Matricula
1.	Marcia Andreia Oliveira dos Santos de Sena	951951

Macapá-AP 23 de SETEMBRO de 2013.

AGNALDO BALTEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração